



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 30/2019

14 de fevereiro de 2019

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MARCELO DOS SANTOS CONCEDIDO ENTRE 04/02/2019 e 23/02/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias do servidor Marcelo dos Santos concedido entre 04/02/2019 e 23/02/2019, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 15/02/2019, restando um saldo de férias de 09 (nove) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 14 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.